PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/PGM/2023
PROCESSO Nº 00600-00038760/2023-16-e (11.00117/2021)

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/PGM/2023 QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÕES ESTRATÉGICAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, E DO OUTRO A EMPRESA LPM PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA, PARA FINS QUE ESPECIFICAM., PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos três dias mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O. M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE RESOLUÇÃO ESTRATÉGICA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS – SEMESC**, representada pela Sra. Secretária **ROSINEIDE KEMPIM**, portadora do RG nº 6**.**5 SSP/RO e do CPF n° 624.***.***-49, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado **a EMPRESA LPM PRODUTOS & SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF** nº 14.372.416/0001-45, com sede na Av. 13 de maio nº 2297, Bairro Centro, Nova Brasilândia D'Oeste/RO, neste ato legalmente representada pelo Sr. **JOSÉ ANTÔNIO CASTRO EUGÊNIO**, brasileiro, (profissão), portador da cédula de identidade nº 9**.**8 SSP/RO e CPF nº 580.***.***-04, resolvem celebrar o **Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/PGM/2023**, autorizado pelo Processo Administrativo n.º **00600-00038760-2023-16-e (11.00117/2021)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 011/PGM/2023:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NA ESTRADA DO AREIA BRANCA (ÁREA RURAL/PORTO VELHO-RO). CONVÊNIO 894059/2019, através da **Secretaria Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC, de acordo com as disposições do Edital da** TOMADA DE PREÇOS nº 016/2022/CPL-GERAL/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência e de execução do contrato nº 011/PGM/2023:**

2.1.2 Concessão de novo **prazo de execução da obra** por **45 (quarenta e cinco) dias**.

2.1.3 Prorrogação do **prazo de vigência do contrato** em **180 (cento e oitenta) dias** contados de **15/10/2024.**

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E5B1944C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/PGM/2023
PROCESSO Nº 00600-00038760/2023-16-e (11.00117/2021)

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 011/PGM/2023**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – DOMER.

5.2. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

ROSINEIDE KEMPIM:62498452249
Assinado de forma digital por ROSINEIDE KEMPIM:62498452249
Dados: 2024.10.08 08:59:05 -04'00'

Porto Velho, RO, 03 de Outubro de 2024.

ROSINEIDE KEMPIM
Secretária Municipal de Resolução Estratégica de Convênios e Contratos – SEMESC

JOSÉ ANTÔNIO CASTRO EUGÊNIO
Assinado de forma digital por JOSÉ ANTÔNIO CASTRO EUGÊNIO
Dados: 2024.10.08 08:39:49 -04'00'

JOSÉ ANTÔNIO CASTRO EUGÊNIO
Representante Legal

VISTO:

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
Assinado digitalmente por FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS:84913657291
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.10.07 13:34:19-04'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

FELIPPE IDAK AMORIM SANTOS
SUBPROCURADORIA ADMINISTRATIVA, CONVÊNIOS E CONTRATOS

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF nº

NOME:
CPF nº

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC E5B1944C

Assinado por **Jaqueline Conceição Fraga Santos** - Gerente da Divisão de Controle e Análise Processual - Em: 08/10/2024, 10:17:42

Assinado por **Simone Lino Pimentel** - Diretora de Departamento - Em: 08/10/2024, 10:13:46